



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2016 – CONSUNI**

Prorroga a vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

- a) considerando o Estatuto da UFFS;
- b) considerando que o período de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS se encerra no ano de 2016, conforme Resolução nº 12/2015 – CONSUNI; e
- c) considerando a necessidade de incorporação ao PDI dos resultados da II Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), que será realizada no ano de 2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal da Fronteira Sul pelo período de um ano, compreendendo o sexênio 2012-2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 1º de dezembro de 2016.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário